



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o FUNDEB- (Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos profissionais da Educação), financia a Educação Básica Pública do Brasil.

Considerando o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Detalhar com planilha e extratos os valores pagos para a Educação no que se refere as verbas provenientes do FUNDEB no período compreendido entre janeiro de 2025 até a presente data.

b) Demonstrar com planilhas e extratos o referente a complementação do Estado de 5%.

c) Demonstração, com planilhas e extratos, dos gastos com a Educação vinculadas à aplicação mínima de 25% da receita (Fonte 05)

d) Informar se houve emissão de relatório por parte do Controle Interno. Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do referido documento.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025

***Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”
Vereadora***

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1Z6325RXT191PGWW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1Z63-25RX-T191-PGWW